



Jornal de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ano 6 - edição 65 1º a 31 de Janeiro/2018



INFORMATIVO
DE JURISPRUDÊNCIA

ACESSO ONLINE

Disponibilizada nova edição
do Informativo de Jurisprudência

SAIBA MAIS AQUI

Taxa de analfabetismo e infraestrutura escolar dos
52 municípios à disposição no Tô no Controle



Mais dois importantes indicadores, a taxa de analfabetismo e a infraestrutura das escolas, foram acrescentados ao Tô no Controle, enriquecendo ainda mais o portal lançado em 2017 pelo Tribunal de Contas (TCE-RO) e que abarca dados e informações sobre diversas áreas dos 52 municípios rondonienses, constituindo-se, assim, em uma verdadeira radiografia da realidade da administração pública municipal de Rondônia. **SAIBA MAIS AQUI**



Em comemoração ao Dia dos
Tribunais de Contas,
TCE-RO mostra ações e números
em defesa dos cofres públicos

Em razão do Dia Nacional dos Tribunais de Contas, comemorado em 17 de janeiro e que visa prestar homenagem a instituições imprescindíveis na administração pública, em virtude de seu papel de controlar e fiscalizar os gastos públicos, constituindo-se em verdadeiros guardiões do erário, o TCE de Rondônia apresentou números relativos a ações, procedimentos e atividades de controle exercidas ao longo do exercício de 2017. **SAIBA MAIS AQUI**

VII Fórum de Direito Constitucional e Administrativo
terá concurso de artigos científicos sobre atribuições dos TCs



Em razão da realização do VII Fórum de Direito Constitucional e Administrativo Aplicado aos Tribunais de Contas, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO), por meio da Escola Superior de Contas (Escon), realizará concurso de submissão de artigos científicos inéditos, com temáticas relativas às atribuições constitucionais afetas às competências das Cortes de Contas. De acordo com informações da Escola Superior de Contas, o concurso tem caráter público e se assenta no interesse social, uma vez que estimula a criação de novos conhecimentos, o desenvolvimento de processos inovadores de auditorias e controle, além do fomento ao controle social. **SAIBA MAIS AQUI**

Fixada em súmula condições permitidas para acumulação
de cargo, emprego e função pública



Foi aprovada, por unanimidade, pelo Tribunal de Contas de Rondônia (TCE-RO), súmula relativamente às hipóteses permitidas para acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas. A Súmula nº 13/TCE-RO trata de entendimento sobre o assunto, pacificado pelo Pleno após sua deliberação e aprovação durante a sessão do dia 30 de novembro de 2017. **SAIBA MAIS AQUI**



Após representação do MPC, TCE
determina que Câmara
não realize pagamento
irregular por serviços advocatícios

Acatando representação interposta pelo Ministério Público de Contas de Rondônia (MPC-RO), o Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO) determinou, por meio de decisão monocrática, à Câmara de Porto Velho que não efetue o pagamento de serviços advocatícios contratados até nova manifestação da Corte de Contas. Em sua representação, o MPC esclareceu que a Câmara de Porto Velho tinha como objetivo, com a mencionada contratação, a recuperação de recursos orçamentários e financeiros reduzidos do orçamento de 2016, em razão do censo provisionado pelo Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico (IBGE) em 2015. **SAIBA MAIS AQUI**